

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

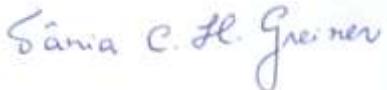
Orientação Técnica IGAM nº 23.247/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica da mensagem retificativa nº 1, ao Projeto de Lei nº 71, de 24 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.249.656,82 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Em conclusão, *opina-se pela viabilidade técnica* da mensagem retificativa nº 1, ao Projeto de Lei nº 71, de 24 de outubro de 2022.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

*Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM*